



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 03572025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	35.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	1036	2102	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS CARENTES	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1032	1118	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	365.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	365.000,00
				Total na Ação	365.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	365.000,00

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

04	125	2021	2212	MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

SETEMBRO/2025

Total de Suplementações: 430.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	3000	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	230.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	230.000,00
				Total na Ação	230.000,00
12	365	3000	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	80.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	80.000,00
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	120.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	120.000,00
				Total na Ação	200.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	430.000,00

Total de Anulações: 430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 16 de Setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito